



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 09 DE OUTUBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 83

### DECRETO Nº 210/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669 de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo  
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL

CIVIL

993 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)

– Exercício.....R\$ 1.323,00

Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres

(exercícios anteriores).....R\$ 1.973,00

TOTAL.....R\$ 3.296,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é;

a) Anulação das seguintes dotações:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo  
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

995 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)

– Exercício.....R\$ 673,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

997 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)

– Exercício.....R\$ 650,00

b) o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte:

01000 Recursos Ordinários Livres.....

.....R\$ 1.973,00

TOTAL.....R\$ 3.296,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº. 245/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2253 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MARQUES, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "INSTRUTORA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2008 a 09 de março de 2009, com início em 13 de outubro de 2009 a 11 de novembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº. 246/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2263 de 09 de outubro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA APARECIDA HALAT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto Central de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2008 a 25 de abril de 2009, com início em 03 de novembro de 2009 a 02 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº. 247/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2241 de 06 de outubro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VERA LUCIA PRESTES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2008 a 15 de outubro de 2009, com início em 16 de novembro de 2009 a 15 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO  
Prefeito em Exercício

### RESUMO PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO

#### RESUMO PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO Ata 003 da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 006/2009

A soma total da pontuação atribuída da proposta técnica as empresas habilitadas, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2009, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade e propaganda para criação, produção, divulgação, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para órgãos da Administração Direta e Indireta inseridos no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, foi a seguinte:

Chagas e Chagas Publicidade Ltda	66,14
14 Zero 9 Marketing e Comunicação Ltda	51,43
Prosperidade Comunicação e Marketing Ltda	49,29

Conforme prevê a Lei Federal nº 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta ata para apresentação de recurso referente a pontuação técnica ou termo de renúncia do mesmo.

**Informações Complementares:** Demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

ANTONIO ANHAIA FILHO  
Presidente da C.E.L.

### Extrato do Contrato nº 130/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de locação de máquinas, com fornecimento de combustível, manutenção dos equipamentos e com operadores.

Valor: R\$ 531.804,00 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais).

Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 082/2009

Assinatura do Contrato: 06/10/2009

Término do Contrato: 31/12/2009